

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 127A de 15.05.98

DECRETO Nº 9472/98
de 11 de maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), autorizado pela Lei 5189 de 01 de Abril de 1.998, destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

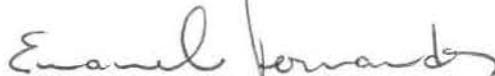
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
70.10-0308031.3074	SECRETARIA GERAL
70.10-3213	Fundo de Apoio ao Empreendedor Joseense
	Contribuições Correntes 500.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial, aberto no artigo anterior, corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
70.10-0309042.4021	SECRETARIA GERAL
70.10-4120	Fábrica De Empregos
	Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos